



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 113/2018

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 113/2018
VINCULADO A TOMADA DE PREÇO 03/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO** E A EMPRESA **PAVITER PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP**, NOS TERMOS DAS DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO ART. 57, §1º DA LEI 8.666/93.

Pelo presente instrumento de contrato celebrado entre o Município de Estância/SE, inscrito no CNPJ sob o n.º **13.097.050/0001-80** representado por seu Prefeito, o Sr. **GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA**, C.P.F n.º 189.926.795-00 e RG de n.º 305.196 SSP/SE, residente e domiciliado à Rua José Gomes de Oliva n.º 250, Bairro Alagoas, Estância/SE, CEP 49.200-000, por intermédio da **Secretaria Municipal da Infraestrutura e Habitação**, neste ato representada por seu Secretário, o Sr. **LYNDON JOHNSON VASCONCELOS SILVA**, C.P.F n.º 609.302.505-59 e RG n.º 966959 SSP/SE, residente e domiciliado à Avenida General Djenal Tavares de Queros, n.º 310, Renaissance – Alameda das Árvores, Ed. Botticelli, Ap. 1202 – Luzia, Aracaju/SE, CEP 49.045-423, ora denominada **CONTRATANTE**, tendo por outra parte a empresa **PAVITER PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP**, inscrita regularmente no C.N.P.J sob o n.º 05.221.458/0001-94, estabelecida na Travessa Florival Oliveira, n.º 1487-A, 1º Andar, Rotary Club de Itabaiana, Itabaiana/SE, CEP: 49.506-030, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, o Sr. **JOSÉ ROSEMBERG**, registrado no C.P.F sob o n.º 102.549.945-04 e RG sob o n.º 305.121 SSP/SE, residente à Rua Sargento Antônio da Silva Vieira, n.º 16, Conj. Orlando Dantas, São Conrado, Aracaju/SE, CEP: 49.043-150, por ora denominada **CONTRATADA** é que se formaliza o 1º Termo Aditivo do Contrato n.º 113/2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. O presente termo fundamenta-se no Art. 57, §1º DA LEI 8.666/93, e rege-se pelas disposições constantes no **Contrato n.º 113/2018**, vinculado a **TOMADA DE PREÇO N.º 03/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente instrumento tem como objeto **Aditivo de Dilatação da Vigência do Contrato n.º 113/2018, originado com base na Tomada de Preço n.º 03/2018**.

2.2. A vigência prevista na cláusula sétima, item 7.1, do Contrato n.º 113/2018 ficará prorrogada **pelo período de 12 (doze) meses**, a contar de **01/11/2019 até 31/10/2020, de acordo com o Anexo I**.

2.3. A vigência prevista na cláusula sétima, item 7.1 do contrato n.º 113/2018 ficará prorrogada de **12 (doze) meses para 24 (vinte e quatro) meses, de acordo com o Anexo I**.



ESTADO DE SERGIPE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2019.013.161

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

3.1. O presente termo deverá ser publicado em jornal oficial e na falta deste, no quadro de avisos do Paço Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. As demais cláusulas do Contrato n.º **113/2018**, permanecerão inalteradas, vigorando de acordo com o original; e, assim, por acharem-se justos e acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, para que possa surtir os efeitos jurídicos.

Estância/SE, 31 de outubro de 2019.

GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

LYNDON JOHNSON VASCONCELOS SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E
HABITAÇÃO
CONTRATANTE

JOSÉ ROSEMBERG
PAVITER PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ **RG** _____

NOME: _____ **RG** _____



ESTADO DE SERGIPE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2019.013.063

ANEXO I

DADOS DO CONTRATO

Contrato:	113/2018	Processo:	Tomada de Preço n° 03/2018
Objeto:	Contratação dos Serviços de Construção de Pavimentação em Paralelepípedo, drenagem e infraestrutura em diversas ruas, neste Município.		
Contratada:	Paviter Pavimentação e Construção LTDA – EPP	CNPJ:	05.221.458/0001-94
Valor do Contrato:	R\$ 868.501,08		

VIGÊNCIA CONTRATUAL

CONTRATO/O.S.			ADITIVO		
PRAZO	INÍCIO	TÉRMINO	PRAZO	INÍCIO	TÉRMINO
12 meses	31/10/2018	31/10/2019	12 meses	01/11/2019	31/10/2020

VIGÊNCIA TOTAL DO CONTRATO: 24 (vinte e quatro) meses
